



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 005, de 02 de janeiro 2025.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação nas modalidades de Contratação e Processos Licitatórios, realizados na Câmara Municipal de Sem Peixe - MG e dá outras disposições.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sheila da Silva Azevedo, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e Rita de Cássia Soares, ocupante do cargo público efetivo de Chefe de Contabilidade e Tesouraria, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe, para comporem a Equipe de Apoio e prestar assistência à Agente de Contratação.

Art. 2º - As servidoras, ora designadas, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2025.


José da Purificação Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA N° 005, DE 02 DE JANEIRO 2025.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação nas modalidades de Contratação e Processos Licitatórios, realizados na Câmara Municipal de Sem Peixe - MG e dá outras disposições.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sheila da Silva Azevedo, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e Rita de Cássia Soares, ocupante do cargo público efetivo de Chefe de Contabilidade e Tesouraria, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe, para comporem a Equipe de Apoio e prestar assistência à Agente de Contratação.

Art. 2º - As servidoras, ora designadas, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DA PURIFICAÇÃO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:61E66413

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/01/2025. Edição 3935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>